



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000  
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48  
Fones/ Fax: (83) 3377 1058; Site: [pmdonaines.pb.gov.br](http://pmdonaines.pb.gov.br)

**Lei Municipal nº 786, de 22 de fevereiro de 2019.**

**Institui a Campanha de Conscientização sobre a Hanseníase, denominada de "JANEIRO ROXO", no Município de Dona Inês, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e saciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Dona Inês, Estado da Paraíba, no mês de janeiro a Campanha de conscientização sobre a hanseníase, denominada "JANEIRO ROXO".

I - A campanha de que trata esta lei terá como símbolo um laço roxo, devendo o poder público promovê-la e participar de sua divulgação mediante a utilização de decoração, na cor roxa, nas sedes da administração pública municipal, nos logradouros públicos e nos monumentos.

II – Para a realização das ações educativas no âmbito da campanha de que trata esta lei, serão promovidas, no mês de janeiro, palestras, seminários e cursos, em parceria com entidades públicas e civis do Município.

**Art. 2º** O "JANEIRO ROXO" instituído por esta lei passa a constar no Calendário Oficial de Data e Eventos do Município de Dona Inês.

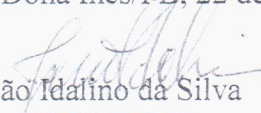
**Art. 3º** Durante o mês poderão ser realizados eventos, cursos, palestras, campanhas e ações educativas que despertam a conscientização sobre a hanseníase, divulgando ações que estimulem o tratamento precoce da doença.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei naquilo que for necessário ao seu fiel cumprimento.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 22 de fevereiro de 2019.

  
João Idalino da Silva  
**PREFEITO**